




ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ. 01.517.961/0001-30

**19ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CERJ -
REALIZADA EM DATA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA DELIBERAÇÃO
DOS PROJETOS DE LEI Nº 504/2025; Nº 505/2025; 506/2025 E 507/2025; DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL.**

Ao 01 (um) dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Arlete Conceição Corniani da Silva e Sidney Ferreira da Silva, membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ -, para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do PROJETO DE LEI Nº 504/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025, que em sumula: Autoriza a cessão de imóvel patrimônio municipal em favor da FIAÇÃO DE SEDA BRATAC e dá outras providências, PROJETO DE LEI Nº 505/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025, que em sua Súmula: Altera a Lei nº 23/1991, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências, PROJETO DE LEI Nº 506/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025, que em sua Súmula: Altera a Lei Municipal nº 004/2008, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), para incluir a criação da Câmara Técnica do Conselho Municipal (CT-CMDRS) e dá outras providências, LEI Nº 507/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025, que em sua Súmula: Altera a Lei nº 92/2011, que Reformula o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná. Após a leitura e discussão do parecer elaborado pela Relatora, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO. Nada mais havendo a ser tratado, a senhor Presidente, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou encerrada a reunião, solicitando a relatora que procedesse à lavratura dos pareceres das matérias analisadas e aprovadas, para deliberação a serem apresentadas em data de 03


João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ. 01.517.961/0001-30

de dezembro de 2025, às 16h (dezesesseis horas), em sessão extraordinária da Câmara Municipal, bem como o registro da presente ata.

SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -


Arlete Conceição Corniani da Silva
- RELATORA -


Sidney Ferreira da Silva
- MEMBRO -